

Central Fotovoltaica de Vale Sobreirinho

Aditamento ao EIA

Anexo K – Levantamento de espécies de flora exótica e invasora

Nº Trabalho: W24.026

Data: 19/12/2024

Central Fotovoltaica de Vale Sobreirinho

Aditamento ao EIA

Histórico do Documento

Revisão	Descrição	Editado	Verificado	Autorizado	Data
01	Anexo K – Levantamento de espécies de flora exótica e invasora	CF	CNR	CNR	19-12-2024

Índice

Capítulos

1.	INTRODUÇÃO	1
1.1	Equipa técnica.....	2
2.	CARACTERIZAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FLORA EXÓTICA INVASORA	2
2.1	Área de estudo	2
2.2	Cartografia das áreas com presença de espécies invasoras.....	2
2.2.1	Metodologia.....	2
2.2.2	Resultados.....	3
2.3	Recomendações.....	3
3.	BIBLIOGRAFIA	4

Tabelas

Tabela 1.1 – Designação da Tabela	2
---	---

Fotografias

Fotografia 2.1 – Exemplar de <i>Cortaderia selloana</i> (à esquerda) e, pequeno núcleo de <i>Acacia dealbata</i> (à direita).....	3
---	---

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa apresentar uma breve caracterização das áreas ocupadas por espécies de flora exótica invasora na área de intervenção prevista para a Central Fotovoltaica de Vale Sobreirinho.

Uma espécie exótica invasora é uma espécie não nativa que causa impactes ambientais e económicos adversos. Algumas espécies exóticas coexistem com as espécies nativas de forma equilibrada, contudo, outras desenvolvem-se muito rapidamente escapando ao controlo do humano, estas são as denominadas espécies invasoras (Marchante *et al.*, 2014).

Uma espécie de planta vascular exótica é considerada invasora quando produz populações reprodutoras numerosas e separadas da inicial, tanto no espaço como no tempo, independentemente do grau de perturbação do meio e sem a intervenção direta do Homem. A proliferação destas espécies promove alterações adversas na diversidade biológica e nos serviços de ecossistema, problemas de saúde pública e prejuízos económicos (Marchante *et al.*, 2014).

As espécies invasoras têm determinadas características que facilitam a sua proliferação e determinam o seu carácter invasor, de entre essas características contam-se: capacidade de crescimento rápido, grande capacidade de produção de sementes e dispersão, e frequentemente, proliferação estimulada pelo fogo (Plantas invasoras em Portugal, 2022).

O Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas e assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 1143/2014.

O planeamento da gestão das espécies exóticas invasoras é essencial para o sucesso das ações de controlo, devendo essa gestão ser articulada com as diversas fases de um projeto:

- Prevenção: para impedir a introdução e estabelecimento de novas espécies invasoras e a limitação das espécies já introduzidas;
- Detecção precoce e resposta rápida: monitorização atenta para detetar o estabelecimento precoce de espécies invasoras;
- Controlo: identificar as áreas e as espécies a controlar e avaliar as técnicas de controlo disponíveis e a sua aplicabilidade. Definir as várias fases do controlo: contenção, controlo inicial e controlo de continuidade;
- Monitorização e seguimento: monitorizar e seguir as áreas e ações implementadas de forma a conseguir uma atuação rápida em caso de reaparecimento (Plantas invasoras em Portugal, 2024).

1.1 Equipa técnica

Na Tabela 1.1 é apresentada a equipa técnica responsável pelo levantamento das áreas de ocorrência das espécies de flora exótica invasora.

Tabela 1.1 – Designação da Tabela

Nome	Formação	Função
Bárbara Monteiro	Licenciada em Biologia Mestre em Ecologia, Biodiversidade e Gestão de Ecossistemas	Redação do relatório
Catarina Ferreira	Licenciada em Biologia	Redação do relatório
Filipe Pereira	Licenciado em Biologia	Trabalho de campo
Luis Resende	Licenciado em Biologia Mestre em Engenharia do Ambiente	Trabalho de campo

2. CARACTERIZAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FLORA EXÓTICA INVASORA

2.1 Área de estudo

Para a realização dos levantamentos de espécies de flora exótica invasora foi considerada a área de intervenção prevista para a Central Fotovoltaica de Vale Sobreirinho, doravante designada como área de estudo.

2.2 Cartografia das áreas com presença de espécies invasoras

2.2.1 Metodologia

Para a inventariação e cartografia das áreas com presença de espécies exóticas invasoras presentes na área de estudo, toda a área de estudo foi percorrida para avaliar a sua presença de manchas de espécies exóticas. O trabalho de campo realizou-se nos dias 25 e 26 de novembro de 2024.

A localização das espécies foi registada com auxílio de GPS, tendo sido delimitadas as parcelas de ocorrência das diferentes espécies. Uma vez que se verificou dispersão pela área de estudo, sem que existissem grandes núcleos formados, foi estimado o número de exemplares presente.

A informação recolhida em campo foi introduzida num Sistema de Informação Geográfica (SIG) de forma a produzir a cartografia das espécies exóticas invasoras na área de estudo.

2.2.2 Resultados

Para a área de intervenção da Central Fotovoltaica de Vale Sobreirinho foi identificada a presença de duas espécies exóticas invasoras: mimosa (*Acacia dealbata*) e erva-das-pampas (*Cortaderia selloana*).

Importa referir que, praticamente toda a área de estudo foi assolada por um incêndio florestal em setembro de 2024, tendo afetado as áreas de ocorrência das espécies invasoras. No âmbito do trabalho de campo foram identificados, sobretudo, indivíduos isolados dispersos nas áreas de eucaliptal. Foram observados 2 núcleos de pequenas dimensões de espécies exóticas invasoras, junto aos acessos existentes na área.

No que respeita ao número de indivíduos observados, face à situação verificada no momento da amostragem, estima-se a presença de 150 a 200 indivíduos adultos de mimosa e, entre 5 a 10 indivíduos de erva-das-pampas.

As áreas de ocorrência de ambas as espécies de flora exótica invasora podem ser consultadas no **Desenho A.12 (Anexo B)** do Aditamento).



Fotografia 2.1 – Exemplar de *Cortaderia selloana* (à esquerda) e, pequeno núcleo de *Acacia dealbata* (à direita).

2.3 Recomendações

Dada a sua presença no local, recomenda-se que, na fase de construção da Central Fotovoltaica de Vale Sobreirinho sejam implementadas algumas medidas de minimização que visem prevenir a dispersão destas espécies pela área envolvente. A situação atual de ambas as espécies nesta área, poderá agravar-se num futuro próximo, devido à ocorrência do incêndio florestal de setembro de 2024, que funcionará como um impulsionador ao rebentamento dos exemplares que foram afetados por este evento e, por outro lado, irá fomentar a germinação de eventuais sementes que estivessem armazenadas no solo (banco de sementes). Considera-se, portanto, a necessidade de implementação das seguintes medidas durante o processo de construção:

- As terras provenientes de áreas onde se detetou a presença de espécies exóticas invasoras devem ser tratadas com cuidados especiais no que diz respeito ao seu armazenamento e eliminação. Estas terras devem ser separadas das que serão utilizadas na recuperação das áreas impactadas pela obra, não podendo ser reutilizadas como terra vegetal.
- Nas áreas que necessitam de desarborização e desmatação, onde se constate a presença de plantas exóticas invasoras, deve-se proceder à remoção física dessas plantas e à sua eliminação eficaz.
- Deve ser dada atenção à proveniência, e condições de armazenamento, dos materiais inertes para a obra, não devendo ser provenientes de áreas ocupadas por espécies vegetais exóticas invasoras.

3. BIBLIOGRAFIA

Marchante H., Morais M., Freitas H., Marchante E. 2014. Guia Prático para a identificação de Plantas Invasoras em Portugal. Centro de Ecologia Funcional, Universidade de Coimbra, Escola Superior Agrária de Coimbra. Coimbra.